



ALERTA RAIVA!

A Raiva é uma infecção viral transmitida através da saliva de mamíferos infectados. O vírus rábico causa uma encefalomielite fatal, porém a Raiva pode ser prevenida através da observação de cães e gatos agressores e do tratamento anti-rábico adequado (soro e/ou vacina) conforme Norma Técnica de Tratamento Anti-rábico Humano.

O Núcleo de Vigilância de População Animal/Equipe de Vigilância de Zoonoses Equipe realiza a vigilância e controle da raiva animal em Porto Alegre, através de monitoramento epidemiológico, com coleta e envio para análise de 450 amostras de cães/ano, número pactuado com o Ministério da Saúde. Em Porto Alegre, o último caso de Raiva canina ocorreu no ano de 1981 e o último caso humano em 1978. Em janeiro de 2007, em TAPES-RS um cão contraiu raiva de um morcego, vindo a óbito, sendo necessário a vacinação anti-rábica pós-exposição das pessoas que tiveram contato com este cão. Em abril de 2008, um gato morreu em consequência da Raiva em Buenos Aires, após ter contato com um morcego, após 27 anos sem Raiva urbana naquela cidade.

Nos últimos anos a Equipe tem procurado aprimorar a vigilância do vírus da Raiva em morcegos, tendo em vista a importância destes animais na transmissão e na manutenção do ciclo da enfermidade.

Em 2004 iniciou-se a remessa de morcegos suspeitos (encontrados mortos, envolvidos em acidentes com pessoas ou apresentando comportamento anormal) para exame da Raiva no Instituto de Pesquisas Desidério Finamor em Eldorado do Sul. Desde então até o momento foram diagnosticados 11 morcegos positivos para Raiva, sendo que estes animais eram não hematófagos e foram encontrados nos bairros: Centro, Cidade Baixa, Santana, Restinga e Ipanema. Foram realizados oito Bloqueios Vacinais Anti-rábicos em cães e gatos pela Equipe, sempre em um raio de 300 metros a partir do foco.

No mês de fevereiro deste ano, fomos notificados de nove casos de Raiva em herbívoros, em Porto Alegre, região do Lami, desta vez causada por morcegos hematófagos cujo controle é competência da Secretaria de Agricultura. A Equipe está programando Bloqueio Vacinal Anti-rábico em cães e gatos nesta região.

Tendo em vista a situação apresentada, alertamos para as seguintes orientações:

1 Realizar a vacinação de pré-exposição nos veterinários, tratadores de animais, comerciantes das lojas de Pet.

2. Qualquer contato direto com morcegos é de risco para raiva, portanto está indicado soro e vacina.

3. Acidente com animais de produção doméstica está indicado a vacina nos acidentes leves e vacina + soro nos acidentes graves.

4. No caso de haver morcegos caídos ou mortos, ligar para NVPA/EVZ para recolhimento e encaminhamento ao laboratório. **Não tocar no animal**, se possível colocá-lo em uma caixa ou pote com auxílio de uma pá ou outro instrumento e usar luvas de proteção. Fones: 34468500 e 34467517 de segunda-feira à sexta-feira.

5. Manter cães e gatos de sua propriedade vacinados anualmente contra Raiva, como determina o art 70 da lei 12/75. A vacina deve ser realizada por médico veterinário com carteira ou comprovante assinado pelo mesmo, conforme legislação em vigor.

6. A vacinação de cães e gatos contra Raiva não os dispensa do período de observação de 10 dias. Caso o animal, morrer, desaparecer, ou apresentar sintomatologia neurológica durante este período contactar imediatamente ao NVPA/ EVZ.

JOSE ANGELO MOREN DOS SANTOS

Coordenador da CGVS

REJANE DIAS VELOSO

Coordenadora EVZ/NVPA